

72/52

160



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

Adm. Waller Sampaio
Pmt. Juiz
Not. 55/52
17/52

LEI Nº 192

De 23 de julho de 1952

Eração do monumento à Bento
de Abreu Sampaio Vidal.

O PESSOAL DO MUNICÍPIO DA ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de julho de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É permitida a ereção do monumento à BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL na Esplanada das Rosas, desta cidade.

Artigo 2º - O Município de Araraquara concorrerá com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado à construção da base do aludido monumento, onerando a verba 3.6.1 - 8.87.2 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 23 (vinte e três) de julho de 1952 (mil, novecentos e cincoenta e dois).

ENGR. ANTONIO TAVARES PARCIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente
e Pessoal.